

# ORDENS MILITARES IDENTIDADE E MUDANÇA

COORDENAÇÃO  
ISABEL CRISTINA F. FERNANDES



ORDENS MILITARES  
IDENTIDADE E MUDANÇA

COLEÇÃO  
ORDENS MILITARES • 9  
VOL. 2

Esta obra congrega uma seleção de textos apresentados no VIII Encontro sobre Ordens Militares, em 2019, no ano em que se comemoraram os 30 anos desta iniciativa organizada pelo Município de Palmela, através do seu Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago (GEsOS).

Estados da arte, reflexões sobre velhos temas e novas linhas de pesquisa sobre Ordens Militares preenchem estes dois volumes, da autoria de sessenta e dois investigadores de distintas nacionalidades. Distribuem-se por sete capítulos: «30 anos dos Encontros de Palmela – 30 anos de Investigação sobre Ordens Militares»; «Espiritualidade e Vida Religiosa»; «As Ordens Militares e o Outro»; «Poderes e Diplomacia»; «Redes e Mobilidade»; «A Ordem de Cristo: 700 anos (1319-2019)» e «Casas e Comendas». Um apartado final, intitulado «Varia», inclui sete textos de temáticas diversas.

O GEsOS, através desta publicação, cumpre uma vez mais o seu principal propósito, o de estimular o avanço da investigação sobre Ordens Militares nos períodos Medieval e Moderno, nos domínios da história, da história da arte e da arqueologia.

COM O ALTO PATROCÍNIO  
DE SUA EXCELÊNCIA



*O Presidente da República*

COLEÇÃO  
ORDENS MILITARES • 9  
VOL. 2



Município  
**Palmela**



# ORDENS MILITARES IDENTIDADE E MUDANÇA



Município  
***Palmela***

COM O ALTO PATROCÍNIO  
DE SUA EXCELÊNCIA



*O Presidente da República*



# **ORDENS MILITARES, IDENTIDADE E MUDANÇA**

**Textos seleccionados do  
VIII Encontro sobre Ordens Militares**

**Coordenação  
Isabel Cristina Ferreira Fernandes**

**ÓRDENES MILITARES, IDENTIDAD Y CAMBIO**  
**Textos seleccionados del VIII Encuentro sobre Órdenes Militares**

**ORDRES MILITAIRES, IDENTITÉ ET CHANGEMENT**  
**Textes sélectionnés de la 8ième Rencontre sur les Ordres Militaires**

**MILITARY ORDERS, IDENTITY AND CHANGE**  
**Selected textes of the 8th Encounter on Military Orders**

**Vol. II**

**Coleção Ordens Militares 9**

**GEsOS - MUNICÍPIO DE PALMELA  
Palmela, 2021**

## FICHA TÉCNICA

Título: Ordens Militares, Identidade e Mudança

Textos selecionados do VIII Encontro sobre Ordens Militares

Vol. II

Coordenação: Isabel Cristina Ferreira Fernandes

Edição: Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago (GEsOS) - Município de Palmela

Largo do Município

2951-505 Palmela

+351 212 336 640 | [patrimonio.cultural@cm-palmela.pt](mailto:patrimonio.cultural@cm-palmela.pt)

Grafismo da capa: Jorge Ferreira

Imagem da Capa: *Investidura do 1.º Mestre da Ordem de Santiago, D. Pedro Fernandes* |

Museu Nacional de Arte Antiga | ©Foto José Pessoa – DGPC - Arquivo de Documentação

Fotográfica

Revisão: Isabel C. F. Fernandes | J. F. Duarte Silva

Composição: José Luís Santos

Impressão e acabamento: ARTIPOL – Artes Tipográficas, Lda. | [www.artipol.net](http://www.artipol.net)

Código de Edição CMP: 294/2021

Depósito Legal: 496960/22

ISBN: 978-972-8497-83-5

Tiragem: 800 exemplares

Todos os direitos reservados para a língua portuguesa por Câmara Municipal de Palmela.

# SUMÁRIO

## VOL. I

### **Mensagem**

Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Álvaro Manuel Balseiro Amaro 15

## **I. 30 ANOS DOS ENCONTROS DE PALMELA - 30 ANOS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ORDENS MILITARES**

### **Palmela: 30 anos de investigação e divulgação sobre Ordens Militares**

Isabel Cristina Ferreira Fernandes 19

### **Os Encontros de Palmela e as Ordens Militares em Portugal**

Luís Filipe Oliveira 65

### **La investigación en órdenes militares en España (1989-2019)**

Carlos de Ayala Martínez 85

### **Au miroir de Palmela : trente ans de recherche sur les ordres religieux-militaires en France (1989-2019)**

Philippe Josserand 101

### **The Historiography of the Military Orders in Britain, 1989-2019**

Gregory O'Malley 117

### **The Research on Military Orders in the Other Countries**

Kristjan Toomaspoeg 133

## **2. ESPIRITUALIDADE E VIDA RELIGIOSA**

### **The Religious Environment of the Nascent Military Orders – The Augustinian Consortium Revisited**

Wolf Zöllner 149

<b>The Military-Religious Orders of the Twelfth and Thirteenth Centuries as an Innovative Step for Western Religious Life</b>	
Karl Borchardt	163
<b>The Legal Texts of the Templars</b>	
Christian Vogel	177
<b>La Orden de San Juan en Jerusalén y el modelo de caridad monástica bizantina en el cuidado de los enfermos</b>	
Esteban Greif	187
<b>3. AS ORDENS MILITARES E O OUTRO</b>	
<b>‘Liquid’ Frontiers: Hospitaller Rhodes 1306-1421</b>	
Anthony Luttrell	209
<b>La vision des ordres militaires dans les œuvres poétiques de Monaco dei Corbizzi et Richard de Saint-Victor</b>	
Pierre-Vincent Claverie	215
<b>Les Templiers et l’Islam sous le regard de Jules Michelet</b>	
Rubén Constant	223
<b>Musulmanes como (re)pobladores en tierras de las órdenes militares: primeras observaciones</b>	
Clara Almagro Vidal	231
<b>Las órdenes militares en perspectiva islámica: percepciones, paralelismos y comparaciones</b>	
Javier Albarrán	247
<b>La Orden de Santiago y la guerra en la frontera. Vocación militar, capacidad y recursos bélicos (1170-1280)</b>	
J. Santiago Palacios Ontalva	267
<b>‘In negocijs et guerris suis tam christianorum quam sarracenorum’: the Military Orders, the Service of the Portuguese Kings and the War Against Christians</b>	
Cláudio Neto	291

#### **4. PODERES E DIPLOMACIA**

- Inocencio III y las órdenes del Temple y del Hospital**  
Luis García-Guijarro Ramos 315
- The Red Herring and St. Bernard of Clairvaux;  
Letter 308, Pedro Afonso and the Templar Connection**  
Jonathan Wilson 337
- D. Dinis e as Ordens Militares: algumas releituras**  
Saúl António Gomes 359
- As Ordens Militares e a centralização régia portuguesa  
(séculos XII-XV) – algumas reflexões**  
José Augusto de Sottomayor-Pizarro 389
- As Ordens Militares e as Guerras Fernandinas**  
Miguel Gomes Martins 401
- ‘Injurias, maas palavras’ e muito mais?  
D. Álvaro Pais e a problemática dos conflitos mantidos com D. Afonso IV,  
a Ordem de Santiago e os concelhos algarvios (1333-1349)**  
Mário Farelo 413
- Note sur les pratiques sigillaires des Hospitaliers en Provence  
(XIIe-XIVe siècle)**  
Damien Carraz 433
- The Instrument of External Policy of the Teutonic Order  
in Prussia 13th-15th c.**  
Roman Czaja 459
- Juan I de Trastámara y la Orden de Santiago: relaciones de poder en el  
Reino de Castilla durante la segunda mitad del siglo XIV (1379-1390)**  
Milagros Plaza Pedroche 467
- El Proyecto de Erario de 1591 y las órdenes militares.  
El sistema de préstamos de la Orden de Santiago**  
Diego Valor Bravo 481
- El servicio de la Órden Montesa a la Corona tras la incorporación:  
la dimensión militar y otras consideraciones (1592-1700)**  
Fernando Andrés Robres 489

**A Portuguese Grand Master and the Hospitaller Crises of 1749 and 1761**

William Zammit

509

**VOL. 2**

**5. REDES E MOBILIDADE**

**Pilgrimage Networks in 12th-century North-Eastern Iberia:  
The Role of the Military Orders**

Nikolas Jaspert

535

**Constructing Networks and Mobility Paths between the  
Military Orders in the City of Acre and in the Galilee  
in the Latin Kingdom of Jerusalem**

Shlomo Lotan

555

**The Retinues of Aragonese Templars**

Alan Forey

567

**Dinámicas y entramados sociales en torno del Hospital  
en reino de Aragón y condados Catalanes (siglos XII-XIII)**

Maria Bonet Donato

579

**La Orden Teutónica en los reinos de España**

José Manuel Rodríguez García

597

**Traités de paix, redditions ou capitulations :  
quelles conditions d'obtention pour les ordres religieux-militaires  
en Arménie cilicienne ?**

Marie-Anna Chevalier

611

**6. A ORDEM DE CRISTO: 700 ANOS (1319-2019)**

**A Ordem de Cristo. A História de Portugal em debate**

Maria Cristina Pimenta

672

**A Ordem de Cristo: incorporação  
e modelação de um passado templário e régio**

Paula Pinto Costa

657

<b>Una orden cuestionada: Montesa (1317-1587)</b> Pablo Sanahuja Ferrer	673
<b>As Ordens Militares e o fenómeno da expansão ultramarina portuguesa: reequacionar um problema</b> Fernanda Olival	687
<b>A Ordem de Cristo: imagens e retóricas (séculos XVI e XVII)</b> Joana Lencart	703
<b>7. CASAS E COMENDAS</b>	
<b>Five Military Orders in Thirteenth Century Acre</b> Adrian J. Boas	721
<b>La encomienda de la Orden del Hospital de Sant Valentí-Vilafranca del Penedès desde sus orígenes hasta la desamortización</b> Joan Fuguet-Sans e Carmen Plaza i Arqué	739
<b>Los procesos constructivos de los castillos-casa de la encomienda de las órdenes militares en Castilla (fines del siglo XIII e inicios del siglo XIV)</b> David Gallego Valle	773
<b>Trinta anos dos Encontros de Palmela sobre Ordens Militares e trinta anos de estudo da Ordem de Santiago em Alcácer do Sal</b> Maria Teresa Lopes Pereira	799
<b>Setúbal: um núcleo portuário urbano integrado na Mesa Mestral da Ordem de Santiago em Portugal</b> Ana Cláudia Silveira	827
<b>O retábulo-mor da igreja do Convento de Jesus de Setúbal</b> Fernando António Baptista Pereira	851
<b>O sítio de Santa Maria do Paraíso e a segunda casa das Comendadeiras de Santiago em Lisboa (1490-1685)</b> Rui Manuel Mesquita Mendes	881
<b>Comendas, comendadores e cavaleiros da Ordem de Santiago, no início do século XVI</b> José Manuel Vargas	915

<b>Comendador, povo e bispo na edificação e ornamentação da Igreja matriz de Aljezur</b> Ruy Ventura	937
<b>Mestres, comendadores e mecenas. Os grandes dignitários da Ordem de Santiago e a promoção do património artístico das igrejas no decurso do século XVI</b> Mário Cunha	963
<b>La imagen del convento de Uclés de la Orden Militar de Santiago a finales de la Edad Media: espacios entre lo sagrado y lo profano</b> Jaime García Carpintero López de Mota	977
<b>As Comendas Novas da Ordem de Cristo no Vale do Ave e a encomenda artística</b> Ana Cristina Sousa	997
<b>Del castillo al palacio: transformaciones de las casas de la encomienda de la orden de Calatrava en el tránsito a la modernidad</b> Jesús Molero García	1021
<b>La administración de encomiendas en las órdenes militares castellanas como sistema de aprovechamiento de un patrimonio territorial por los comendadores ausentes (siglos XVI-XVII)</b> Francisco Fernández Izquierdo	1045
<b>Amministrare, controllare, migliorare: note di prassi documentaria nei cabrei dell’Ordine di Malta degli archivi di stato di Milano e Torino</b> Elena Bellomo	1079
<b>8. VARIA</b>	
<b>Mobilizar para a guerra: as Ordens Militares entre responsabilidades partilhadas</b> Paula Pinto Costa e Leandro Ribeiro Ferreira	1103
<b>A Ordem de Cristo, seus compromissos com a aristocracia e as propostas da ‘Global History’: possibilidades para pensar uma História Conectada das Ordens Militares (séculos XII-XVI)</b> Bruno Tadeu Salles	1111

**Aspetos da música na Ordem de Cristo  
e os ritos diocesanos no século XVI**

Luísa Correia Castilho, João Neves, Ricardo J. Nunes da Silva, Daniel Raposo,  
Joana Pinho, Teresa Desterro, Teresa Paiva, Elsa Ramos, Joana Rodrigues

1131

**Estrategias de ascenso social del primer conde de Gondomar:  
la alteración de probanzas en la Orden de Santiago**

María Estela Maeso Fernández

1141

**'In Chosen and Named to be One of the  
Honourable Company of the Order of the Garter':  
el proceso de nominación a la Orden de la Jarretera  
en la Inglaterra de Isabel I**

Amalia Yrizar Fuertes

1157

**Female Spaces in the Military Orders: Women's Agency  
and 'Encomiendas' in Seventeenth-Century Spain**

Héctor Linares González

1177

**Justicia y honor de los caballeros de las Órdenes Militares  
en el siglo XVII: una aproximación a los pleitos criminales  
de Primera Instancia del Consejo de Órdenes**

Kevin Augéard

1197



## **8. VARIA**



# MOBILIZAR PARA A GUERRA: AS ORDENS MILITARES ENTRE RESPONSABILIDADES PARTILHADAS\*

PAULA PINTO COSTA

FLUP / CITCEM

LEANDRO RIBEIRO FERREIRA

FLUP / FCT

A organização da guerra em tempos medievais continua a constituir um tema em aberto e que beneficia de contributos multidisciplinares. No caso das Ordens Religioso-Militares esta questão assume uma complexidade indiscutível, uma vez que as campanhas em que participavam eram muitas vezes organizadas pela própria Coroa e contavam com colaborações de outros agentes<sup>1</sup>. Não obstante esta circunstância, este tipo de Ordens Religiosas assumiu a guerra como fator de santidade, característica que fez delas expoentes na guerra medieval portuguesa, em particular. O estudo do envolvimento destas instituições neste tipo de setor não pode, de modo algum, reduzir-se a Portugal, uma vez que na maioria dos casos elas são instituições oriundas de outros espaços. Neste sentido, incorporam uma cultura guerreira muito devedora da experiência do Oriente Latino e da guerra mediterrânica, sem nunca esquecer, embora num plano secundário, os desafios colocados em outros territórios europeus onde também estiveram presentes. Face às questões de enquadramento que acabámos de apontar, o tema da mobilização para a guerra é um excelente ponto de observação para analisar o papel que as Ordens Militares tiveram num contexto de responsabilidades partilhadas.

Os objetivos principais a que procuramos dar resposta com a investigação subjacente ao exercício de síntese apresentado prendem-se com a identificação dos agentes envolvidos na mobilização para a guerra, na ponderação do papel das Ordens Militares no âmbito dos exércitos constituídos *ad hoc* para a concretização de uma determinada campanha, na

---

\* Trabalho feito no âmbito do projeto PGC2018-096531-B-I00 – MCIU/AEI/FEDER, EU.

Este artigo foi financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no contexto de uma bolsa individual de doutoramento, com a seguinte referência: SFRH/BD/120584/2016.

<sup>1</sup> COSTA, Paula Pinto, e FERREIRA, Leandro Ribeiro, “Military Orders’ role within the Portuguese medieval war recruitment”, em *População e Sociedade* (33), 2020, p. 18-29.

identificação da dimensão e do envolvimento de vários agentes em níveis distintos, como por exemplo guerreiros propriamente ditos, povoadores e defensores, pessoas ligadas ao aprovisionamento logístico, bem como à guarda e tratamento de cavalos e armas e, por fim, na problematização da complexidade da mobilização no contexto interno e externo das Ordens Militares, sempre em articulação com a própria Coroa. Como se pode perceber, trata-se de um conjunto muito amplo de questões e que vão encontrando resposta numa investigação sistemática desenvolvida no âmbito da tese de doutoramento de Leandro Ferreira<sup>2</sup>.

O profundo compromisso das Ordens Militares com a Coroa no que toca ao domínio militar resulta de um enquadramento bem conhecido da historiografia<sup>3</sup>. Esta relação não resulta apenas do facto de estas Ordens serem dependentes da Coroa, nem do facto de a Coroa tutelar por definição a atividade da guerra. Há outras questões concretas que a explicam. Antes de mais, a Coroa foi a fundadora e também a legitimadora da presença das Ordens Militares em Portugal, desde os primórdios. O domínio territorial implícito à guerra de *Reconquista* fez das Ordens Militares protagonistas indiscutíveis desse processo e instituições de reconhecida atuação. O impacto que a guerra de *Reconquista* teve ao nível da organização territorial manifestou-se na entrega de múltiplas terras e castelos às Ordens. Desta reciprocidade de compromissos resulta a complexidade da relação entre os dois poderes e a sua dependência mútua.

Terminada a guerra de *Reconquista* em Portugal por meados do século XIII, continuou a existir um reconhecimento e um apelo à participação dos freires-militares nas mais diversas campanhas guerreiras a que Portugal tinha de fazer face, como se verificou também em Castela<sup>4</sup>. Os três cenários principais foram o território peninsular, o Mediterrâneo e o Magreb. Para dar resposta aos objetivos deste trabalho focamos a análise nos dois primeiros âmbitos geográficos. Para o concretizarmos, tivemos por base documentos régios, forais, documentos normativos das Ordens Militares e também textos narrativos de pendor historiográfico. Uma primeira apreciação qualitativa desta base documental leva-nos a insistir na escassez de informação direta sobre a mobilização, constatação que não é surpreenden-

<sup>2</sup> Está em preparação uma tese de doutoramento, no âmbito de uma bolsa individual de doutoramento da FCT, sobre *As dimensões da guerra das Ordens Militares em Portugal (1249/50-1476)* (FLUP, 2021).

<sup>3</sup> COSTA, Paula Pinto, FONSECA, Luís Adão da, OLIVEIRA, Luís Filipe, e PIMENTA, Maria Cristina (2011), “The Military Orders”, em José MATTOSO (dir.); Maria João BRANCO, Maria de Lourdes ROSA e Bernardo Vasconcelos e SOUSA (ed.), *The Historiography of Medieval Portugal* (c. 1950-2010), Lisboa: IEM – Instituto de Estudos Medievais, p. 425-457; MONTEIRO, João Gouveia, *A Guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, Lisboa: Ed. Notícias, 1998; MARTINS, Miguel Gomes, *A Arte da guerra em Portugal: 1245 a 1367*, Coimbra: IUC, 2014.

<sup>4</sup> AYALA MARTÍNEZ, Carlos de, “Las órdenes militares en el siglo XIII castellano. La consolidación de los maestrazgos”, em *Anuario de Estudios Medievales* (27/1), 1997, p. 239-279; AYALA MARTÍNEZ, Carlos de, “Las fortalezas castellano-leonesas de las Órdenes Militares. Problemas de control político y financiación (siglos XII-XIV)”, em Isabel Cristina FERNANDES (coord.), *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos, Lisboa/ Palmela: Colibri/ Câmara Municipal de Palmela, p. 549-569; GARCÍA FITZ, Francisco, *Castilla y León Frente al Islam. Estrategias de Expansión y Tácticas Militares (Siglos XI-XIII)*, Sevilla: Universidad de Sevilla, 2001; GARCÍA FITZ, Francisco, *Las Navas de Tolosa*, Barcelona: Ariel, 2005.

te. É, de facto, só através de elementos indiretos que conseguimos dar significado a alguns dados que aparecem nas fontes documentais. Outra limitação com que nos deparamos é a dificuldade que os redatores das fontes medievais tinham em conseguir expressar indicadores numéricos. Numa abordagem como aquela que pretendemos fazer estes dados quantitativos teriam sempre grande pertinência. Em consequência destas duas características documentais, os dados sobre a mobilização são forçosamente obtidos por extrapolação e só ganham verdadeiro sentido quando interpretados no âmbito de contextos mais abrangentes. Esta realidade encontra semelhanças com outras já identificadas para outros territórios europeus, inclusivamente a propósito da dimensão da composição dos contingentes dos cruzados, o que contribui para contextualizar um pouco melhor o caso português<sup>5</sup>.

A parcimónia de informação objetiva sobre as questões da mobilização militar não deve ser interpretada como uma desvalorização da arte da guerra em si mesma. Há, pelo contrário, indicadores da valorização deste tipo de atividades e que muitas vezes se traduzem na concessão de privilégios régios aplicados com frequência às instituições concelhias. O envolvimento das Ordens Militares na arte da guerra não era de modo algum assegurado exclusivamente pelos freires-cavaleiros. As Ordens agregavam outro tipo de agentes às campanhas que elas próprias ou a Coroa assumiam como suas. A concessão de privilégios era frequentemente usada para galvanizar estas colaborações que nem sempre seriam tão espontâneas e voluntárias quanto se pode imaginar.

Para demonstrar a importância da valorização do envolvimento na guerra, podemos referenciar alguma documentação régia em que se conseguem detetar alguns privilégios relacionados com esta atividade. Dois dos exemplos mais comuns entre a documentação consistem na possibilidade de um determinado homem associado à guerra usufruir do direito de pousada, sempre que se deslocasse para fora da sua área de residência, e na possibilidade de conservar o estatuto de cavaleiro, no que toca nomeadamente a isenções fiscais sobre as propriedades, depois de ter atingido o limite de idade<sup>6</sup>, isto é, aos 70 anos, ou mesmo depois de ter perdido o cavalo, símbolo do estatuto de cavaleiro, situação esta contemplada nos forais templários concedidos a Tomar em 1162 e a Pombal em 1174. Neste mesmo alinhamento, podemos citar outro indicador que revela a necessidade de reforço de contingentes e que se traduz na promoção de um indivíduo ao estatuto de cavaleiro e que até então pertencesse ao de peão, não raramente com a condição de aquisição de cavalo,

<sup>5</sup> RUNCIMAN, Steven, *História das cruzadas*, 3 vol., Lisboa: Livros Horizonte, 1992-1995 (Apêndice II – *A força numérica dos cruzados*, p. 272-276); MARTINS, Miguel Gomes, “As hostes das ordens militares em Portugal entre os finais da Reconquista e inícios do Século XV – composição e dimensão”, em Isabel Cristina FERNANDES (coord.), *Entre Deus e o Rei. O mundo das Ordens Militares*, vol. 1, Palmela: GEsOS/ Município de Palmela, 2018, p. 321-336.

<sup>6</sup> Veja-se o exemplo de Estêvão Eanes Gamite, morador no termo da vila de Colos e aquantado em cavalo raso, aposentado por Afonso V, após pedido de Henrique Pereira, comendador-mor da Ordem de Santiago (TT, *Chancelaria D. Afonso V*, livro 10, f. 124vº, doc. n.º 3, de 1454-05-20, Salvaterra).

desde que possuísse determinadas propriedades que o viabilizassem<sup>7</sup>. Há também outros privilégios que se destinam a proteger a propriedade dos cavalos, essenciais para uma boa parte do sucesso de algumas operações militares. De acordo com o foral de Proença-a-Velha, datado de 1218, quem roubasse um cavalo a cavaleiro ficaria sujeito ao pagamento de 500 soldos aos freires e ao dobro dos cavalos ao lesado<sup>8</sup>. E, por fim, recuperando os casos de Tomar e de Pombal, salientamos que entre os privilégios encontra-se também aquele que consagra a equidade de tratamento sociojurídico entre um clérigo e um cavaleiro no que toca a habitações e a propriedades agrícolas<sup>9</sup>.

A expressão que estas medidas teriam no meio concelhio seria extraordinária e estimulava a cooperação da população enquadrada nessas instituições municipais com as Ordens Militares e com a Coroa para estes fins específicos. Mais do que mundos separados, eram mundos interligados por diversas razões, incluindo-se a guerra entre elas. As inúmeras cartas de foral que se conhecem em Portugal contêm a este nível preciosas indicações. Tendo em conta que os forais foram concedidos maioritariamente nos séculos XII e XIII, é perfeitamente compreensível que contenham elementos valiosos para estudar a questão da mobilização para a guerra. Embora estes textos foraleiros se limitem a colocar em evidência apenas algumas diretrizes, não deixam de ser eloquentes na forma como o fazem. Entre as cláusulas que os compõem, as obrigações de carácter militar ocupam frequentemente um lugar de destaque, por força do contexto em que grande parte deles foi concedido.

As obrigações militares que os forais estipulam podem ser tipificadas em quatro grandes categorias: a ofensiva, a paz social e o reconhecimento da autoridade, as obrigações financeiras e fiscais e, por último, a construção e manutenção de património militar, onde se destacam os castelos, as muralhas e os fossos.

Nas campanhas ofensivas a maior parte dos forais previa que dois-terços dos cavaleiros da comunidade se envolvessem na guerra do fossado, reservando um-terço desse contingente social à permanência no local de forma a garantir vigilância e segurança, justificável num cenário em que as vulnerabilidades da fronteira e dos territórios recentemente incorporados impunham toda a cautela possível<sup>10</sup>. De acordo com os mesmos documentos, aos moradores nos concelhos das Ordens Militares exigia-se a posse de cavalos sempre que

---

<sup>7</sup> *Portugalia Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, p. 388-389 e TT, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo* 362, respetivamente.

<sup>8</sup> *Portugalia Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, p. 577-579.

<sup>9</sup> *Portugalia Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, p. 388-389 e TT, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo* 362, respetivamente.

<sup>10</sup> Esta cláusula caracteriza os forais das Ordens Militares outorgados segundo o modelo de Évora de 1166. Para o comprovar selecionamos apenas um exemplo relativo a cada uma das Ordens: Castelo Branco datado de 1213 (*Portugalia Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, p. 566-567), Avis de 1223 (*Portugalia Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, p. 595-596), Crato de 1232 (*Portugalia Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, p. 624-625) e Mértola de 1254 (*Portugalia Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, p. 645-647).

tivessem condição financeira que o suportasse. Assim aconteceu nos concelhos que seguiam o paradigma de Évora, onde os residentes considerados na categoria dos designados vizinhos eram obrigados a possuir cavalo<sup>11</sup>. Aparentemente, esta preocupação era comum a outros concelhos. No entanto, a grande diferença que a documentação sugere reside na maior fiscalização, domínio em que as Ordens Militares eram capazes de fazer um trabalho mais intenso sobre as populações sob a sua alçada<sup>12</sup>.

A paz social é um dos objetivos transversais à maioria dos forais. Como acabámos de referir, um terço dos cavaleiros era obrigado a permanecer no povoado, por razões de segurança, sempre que os restantes fossem mobilizados. Também nos forais ficaram previstas algumas penalizações financeiras para os infratores que faziam uso indevido de armas ou recorriam à violência física ou domiciliar<sup>13</sup>. Se, por um lado, era fundamental apelar ao armamento e incitar à luta contra um inimigo próximo, por outro, era também basilar dispor de mecanismos que limitassem a violência no contexto quotidiano dessas comunidades. A par desta preocupação de manutenção da paz comunitária, o reconhecimento da própria autoridade constituía também um elemento chave. Por exemplo, os vassallos dos moradores nos concelhos das Ordens Militares que se regiam pelo modelo do foro de Évora só poderiam servir as próprias Ordens, em sinal da complexa hierarquia de dependências que marcava o dia-a-dia destes homens medievais e que tanto influenciava as ações governativas<sup>14</sup>.

Um setor distinto, mas que também contempla indicadores curiosos sobre as obrigações militares, é o financeiro e fiscal. Como é sabido, a guerra era fonte de acumulação de riqueza e, em simultâneo, de necessidades financeiras que obrigavam à definição de regras muito precisas. Desde logo, entre os forais podemos identificar as referências à fossadeira, pena aplicada a todos aqueles não cumprissem a obrigação de participar no fossado. Também entre este tipo de diplomas fica definido a divisão do produto do saque. Em termos concretos, um-terço do saque pertencia ao rei e os restantes dois-terços às Ordens Militares, como, era a situação observada em Tomar em 1162 e em Pombal em 1174<sup>15</sup>. Esta desproporção pode ser interpretada, por um lado, como uma forma de estimular a participação destas instituições nessas operações, que até podiam ter lugar em territórios pouco interessantes e distantes das suas próprias áreas de implantação, e, por outro, como

<sup>11</sup> Cf. com a nota anterior.

<sup>12</sup> MARTINS, Miguel Gomes, *Para Bellum. Organização e Prática da Guerra em Portugal Durante a Idade Média (1245-1367)*, Coimbra: Tese de Doutoramento, 2007; MARTINS, Miguel Gomes, *A arte da guerra em Portugal (1245-1367)*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.

<sup>13</sup> O foral de Tomar de 1174 estipula a aplicação de coimas pecuniárias e até a privação do uso de arma em determinados delitos (*Portugalia Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, p. 399-401). Um quadro semelhante é conhecido para Castelo da Foz do Zêzere 1174 (*Portugalia Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, p. 402-403) e em Pombal 1176 (*Portugalia Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, p. 404-405).

<sup>14</sup> Cf. com nota 11.

<sup>15</sup> *Portugalia Monumenta Historica. Leges et consuetudines*, p. 388-389 e TT, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo 362*, respetivamente.

um meio de premiar uma colaboração mais do que garantida. Por sua vez, no que toca aos cavalos apreendidos, a situação era diversa, já que do primeiro cavalo saqueado, o cavaleiro estava isento do pagamento do tributo ao rei correspondente a um-quinto do seu valor, como revela o exemplo dos forais concedidos pelas Ordens e que reproduzem o modelo de Évora de 1166<sup>16</sup>. Mais uma vez, a questão do incentivo se salienta, tanto mais que a posse de cavalos era essencial, assim como era crucial privar o inimigo da sua posse.

O último grande grupo de obrigações militares plasmadas sobretudo nos forais tem a ver com as necessidades de construção e de manutenção do património militar. Os desafios que se colocariam à construção e manutenção de castelos, muralhas, fossos e atalaias, seriam inúmeros. Há notícia entre a documentação régia e municipal de vários conflitos com os concelhos por causa destas questões. Desde logo, um dos grandes privilégios régios e que marcou a estratégia de vários monarcas consistia na isenção de participação nas obras concelhias. A anúduva é emblemática disto mesmo<sup>17</sup>. Os moradores concelhios acusavam, por vezes, as Ordens Militares de imposição de serviços neste domínio. Este tipo de queixas tanto recaía sobre os mestres, como sobre os comendadores, sendo interessante verificar como os queixosos eram capazes de estabelecer a distinção. Por exemplo, em 1389, o Mestre de Santiago obrigaria os besteiros do conto de Ferreira a pagarem anúduva, bem como os forçou a servirem nas obras de reparação dos muros da vila<sup>18</sup>. Em 1325, os moradores dos territórios sob tutela da Ordem de Cristo queixavam-se a D. Afonso IV sobre os abusos cometidos pelos comendadores e pelos freires da milícia, a respeito de apropriação de produtos alimentares relacionados com os serviços de abastecimento das fortificações da Ordem<sup>19</sup>. A relevância destas situações levou a Monarquia a intervir de forma muito especial, ora em favor das Ordens Militares, ora em favor dos concelhos. A delicadeza das situações e a natureza das questões em discussão, bem como a necessidade de acautelar o contributo militar de ambos, davam lugar a este tipo de respostas plurais.

Face aos dados avançados, sublinhamos a multiplicidade dos agentes envolvidos na guerra. De modo algum, é possível continuar a insistir na dualidade Coroa-Ordens Militares. Estes dois universos subdividem-se em grupos mais específicos e que não podem, de modo algum, ser diluídos no todo. Se a mobilização para a guerra contava, por parte das Ordens Militares, com os mestres, com os comendadores, com os freires e com os moradores nos concelhos que se encontravam nas suas áreas jurisdicionais, por parte do rei, os contingentes eram alimentados pelos seus fiéis vassalos, pelos moradores dos concelhos régios

---

<sup>16</sup> Cf. com nota 11.

<sup>17</sup> MARTINS, Miguel Gomes, *Guerreiros de Pedra: Castelos, Muralhas e Guerra de Cerco em Portugal na Idade Média*, Lisboa: A Esfera dos Livros, 2016, p. 87.

<sup>18</sup> *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. 2, tomo 1, p. 65-66, doc. 110, de 1389-03-06, Lisboa.

<sup>19</sup> TT, *Ordem de Cristo, Convento de Tomar*, maço 80, doc. 6, de 1325, junho, 6.

e também por um grupo muito específico designado por besteiros do conto e de cavalo<sup>20</sup>, sem excluir a hipótese de existirem tropas pagas a soldo, como acontecia em outras zonas<sup>21</sup>.

Ao mesmo tempo que a *Reconquista* se encerrava e que se esperava que o protagonismo guerreiro das Ordens Militares, em clara associação ao aumento do domínio patrimonial, se fosse diluindo, a Coroa criava instrumentos que lhe proporcionariam um desempenho militar cada vez mais autónomo. A institucionalização dos chamados besteiros do conto, em 1299, pode ser interpretada como um sinal do reforço da tutela régia sobre o poder dos concelhos neste domínio. Ao estipular um determinado número de homens equipados com uma arma tão eficaz, a disponibilizar por um determinado concelho, o rei estava a munir-se de um corpo, cuja constituição quantitativa estava pré-determinada, e cuja localização também era conhecida previamente. Os concelhos ao contribuírem com estes efetivos, estavam, acima de tudo, a reconhecer a autoridade régia em matéria castrense. Mais tarde, no início do reinado de D. João I, essa iniciativa foi expandida com a criação de um outro corpo de combatentes montados a cavalo, designados como besteiros de cavalo, e cuja estrutura de organização foi inspirada naquela dos besteiros do conto. Neste cenário, as variáveis da mobilização para a guerra tornam-se cada vez mais complexas e cada vez mais dependentes da tutela do rei.

Em síntese, os exércitos portugueses eram constituídos por forças de proveniência muito diversa. O rei e as Ordens Militares eram ambos responsáveis pela mobilização, pelo recrutamento e pela manutenção da arquitetura militar, assumindo, de facto, compromissos partilhados. Nesse sentido, a Coroa exigiu efetivos de recrutamento, fixando números, embora se deva discutir o interesse e a capacidade das Ordens Militares em os cumprir. A definição da “*hordenança certa*”, ou seja, a imposição de contribuir com um certo número de lanças entre aquelas que deveriam ser recrutadas no reino, impunha às Ordens contingentes diferentes. Com aquela ordenação, D. João I procurava estabelecer o recrutamento de 3200 lanças, que deveriam ser mobilizadas em todo o reino. Entre esse grupo, as Ordens Militares deveriam contribuir com 340 freires-cavaleiros: 100 freires recrutados pela Ordem de Cristo, aos quais se adicionavam outros tantos pela de Santiago, enquanto Avis deveria mobilizar 80 lanças e a Ordem do Hospital outras 60<sup>22</sup>. As questões que ainda não estão devidamente apuradas é se estes contingentes eram efetivamente disponibilizados, ou se a Coroa tinha meios de controlar ou de forma coerciva atuar sobre aqueles que não cumpriam o estipulado na referida ordenação. Uma outra dúvida que sub-

<sup>20</sup> FERREIRA, Leandro, *De homens-comuns a força de elite: os besteiros do conto em Portugal na Idade Média*, Porto: FLUP, 2015; MONTEIRO, João Gouveia, *A guerra em Portugal: nos finais da Idade Média*, Coimbra: Editorial Notícias, 1998.

<sup>21</sup> FOREY, Alan, “Paid troops in the service of military orders during the twelfth and thirteenth centuries”, em Adrian J. BOAS (ed.), *The crusader world*, New York, NY: Routledge Taylor & Francis Group, 2016, p. 84-97.

<sup>22</sup> MONTEIRO, João Gouveia, “Arcaísmo ou modernidade do Exército Português nos finais da Idade Média? O contributo das Ordens Militares”, em Isabel Cristina FERNANDES (corr.), *Ordens Militares. Guerra, Religião, Poder e Cultura*, Actas dos III Encontros sobre Ordens Militares, Palmela: Câmara Municipal/ Edições Colibri, vol. 2, p. 259-275.

siste prende-se com o interesse das Ordens Militares em cumprir essas imposições, por forma a manter uma relação colaborativa com o poder régio, porém sob a sua tutela. O que parece não suscitar grandes interrogações é a reserva de equipamentos que as Ordens Militares teriam e a capacidade que dispunham para a colocar ao serviço da Coroa. Para além desta capacidade logística, os contingentes militares beneficiavam do papel que os concelhos desempenhavam ao nível da mobilização, materializado no recrutamento de besteiros, bem como no de outras milícias concelhias de perfil mais informal, em que se podem incluir os *aquantados*<sup>23</sup>. O final da *Reconquista*, por meados do século XIII, inaugura um tempo de grandes mudanças e há indícios de que Coroa e Ordens tenham alguns comportamentos militares disruptivos. Para as Ordens Militares, a guerra permanecerá como um fator simbólico definidor da sua própria identidade, ou mesmo como um objetivo a concretizar num horizonte mediterrânico, como acontecia com a Ordem do Hospital, profundamente comprometida com a guerra frente ao Turco. Para a Coroa, a guerra seria sempre um elemento de afirmação territorial e de soberania que, à medida que se aproximava o fim da Idade Média, seria transposto para territórios que ultrapassavam o espaço português.

---

<sup>23</sup> MONTEIRO, João Gouveia, *A Guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, Lisboa: Ed. Notícias, 1998.